



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000097/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000097/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADOS: EPG ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.999.163/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TREVOS LOCALIZADOS NA AMG-350 E MG-238 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.35.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 14/11/2025

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/11/2025 13:49:29
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000097 - 2025 Data Compra Direta: 14/11/2025 Data Julgamento: 14/11/2025 Cotação: 000127 /

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TREVOS LOCALIZADOS NA AMG-350 E MG-238 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG.

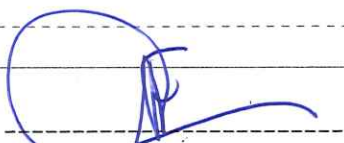
Fornecedor: 016310 - EPG ENGENHARIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047663	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA AMG-350, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.	SV	1,0000	39.680,0000	39.680,00
00002	047664	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA MG-238, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.	SV	1,0000	51.820,0000	51.820,00

Total do Fornecedor: 91.500,00

Total Geral: 91.500,00

Observações:


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/11/2025 13:49:01
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000097 - 2025 Data: 14/11/2025 Cotação: 000127 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TREVOS LOCALIZADOS NA AMG-350 E MG-238 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG.

Ficha	00733	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.09	SEC, OBRAS AGRIC. M. AMB. E SERV.PUBL
Sub-Unidade:	02.09.01	DIR.COORD.SUP.OBRAS AGRIC.M. A.SERV. PÚ
Funcional Programática:	15.122.1505.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000127 - 2025 Elaborada por: Franciele

Data de Início: 14/11/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 14/11/2025

Objeto: 08845 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TREVO LOCALIZADOS NA AMG-350 E MG-238 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG. Natureza: Obras e Serviços de Engenharia

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47663 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS						
	Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 47,844,375		Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA AMG-350, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.							
SUDECAP - SUPERINTENDENCIA DE EPG ENGENHARIA LTDA							
46.297,5000	46.297,5000	39.680,0000	39.680,0000	V	50.400,0000	55.000,0000	55.000,0000
Item: 00002							
	Produto: 47664 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS						
	Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 65,072,075		Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA MG-238, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.							
SUDECAP - SUPERINTENDENCIA DE EPG ENGENHARIA LTDA							
70.668,3000	70.668,3000	51.820,0000	51.820,0000	V	65.800,0000	72.000,0000	72.000,0000
Observações:							
Totais dos Fornecedores							
SUDECAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL				Total na Cotação		Total como Vencedor	
EPG ENGENHARIA LTDA				116.965,8000		0,0000	
PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA				91.500,0000		91.500,0000	
DADOS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA				127.000,0000		0,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS.
SINTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TREVOS LOCALIZADOS NA AMG-350 E MG-238 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Água Minas do Município de Fortuna de Minas/MG, visando à consultoria técnica especializada em engenharia rodoviária para a implantação de dois trevos localizados nas rodovias AMG-350 e MG-238. A necessidade da contratação se justifica pela complexidade técnica envolvida na concepção, dimensionamento e execução de interseções rodoviárias, que exigem conhecimento específico em engenharia de tráfego, segurança viária, drenagem, sinalização e normas técnicas vigentes. A implantação dos trevos é estratégica para: • Melhorar a fluidez do tráfego nas vias de acesso ao município; • Reduzir riscos de acidentes, especialmente em pontos críticos de cruzamento; • Facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial local; • Promover a integração regional, conectando áreas urbanas e rurais com maior eficiência; • Atender às diretrizes de mobilidade e desenvolvimento sustentável. A contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir que as ações e soluções adotadas pelo Município de Fortuna de Minas estejam em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos órgãos competentes, como o DNIT e o DER-MG, além de assegurar a eficiência, segurança e durabilidade das obras. Dada a relevância dos trevos para o desenvolvimento urbano e econômico de Fortuna de Minas, e considerando que o município não dispõe de equipe técnica interna com expertise específica em engenharia rodoviária, a consultoria contratada será responsável por: • Auxílio e orientação na elaboração de estudos técnicos dos trevos; • Auxílio e orientação na análise de viabilidade e impactos ambientais; • Auxílio e orientação no acompanhamento técnico das obras de implantação dos trevos; • Auxílio, apoio e orientação na interlocução com órgãos reguladores e/ou fiscalizadores. Assim, a contratação é essencial para garantir a qualidade técnica, legalidade e efetividade das intervenções previstas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável e seguro da infraestrutura viária municipal. Embora a contratação seja de serviços técnicos de consultoria, uma vez que o objeto se faz	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

necessário especificamente para garantia que as obras de implantação de 02 (dois) trevos localizados na AMG-350 e MG-238 atendam o objetivo a que se destinam, em especial quanto à segurança dos que transitarão nesses locais, o serviço será contratado para o período de 12 meses, no entanto, os pagamentos serão realizados em até 6 (seis) parcelas conforme cronograma abaixo e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, visto que, caso a implantação dos dois trevos se encerre antes de finalizada a vigência contratual, não se faz necessária a manutenção da contratação, e dessa forma, buscamos incentivar a futura contratada a ter um maior empenho em relação às demandas do Município de Fortuna de Minas.

1ª PARCELA - 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para conhecimento dos locais em que serão realizadas as obras de implantação dos trevos, bem como das reuniões com os representantes do setor de obras e engenharia do município, para conhecimento, orientação e acompanhamento das próximas ações a serem iniciadas e/ou executadas relacionadas ao objeto.

2ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município quanto à elaboração de estudos técnicos, incluindo a orientação na análise de viabilidade e impactos ambientais, necessários para a aprovação das obras de implantação dos trevos pelos órgãos competentes;

3ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município no acompanhamento técnico da execução da obra de implantação do trevo da AMG-350;

4ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município no acompanhamento técnico da execução da obra de implantação do trevo da MG-238;

5ª PARCELA – 10%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio, apoio e orientação dos representantes do setor de obras e engenharia do município na interlocução com órgãos reguladores e/ou fiscalizadores durante todo o processo de execução das obras de implantação dos trevos da MG-238 e da AMG-350;

6ª PARCELA – 10%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio, apoio e orientação dos representantes do setor de obras e engenharia do município na elaboração do relatório de fiscalização após a conclusão das obras de implantação dos trevos da MG-238 e da AMG-350;

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(☒) Média

() Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA AMG-350, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.	R\$ 46.297,50	R\$ 46.297,50
02	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREVO LOCALIZADO NA MG-238, ENVOLVENDO DEFINIÇÕES GEOMÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APOIO NO PROCESSO DE APROVAÇÃO NO DER/MG.	R\$ 70.668,30	R\$ 70.668,30
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 116.965,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em até 10 (dez) dias, após recebimento da ordem de serviços.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ (X)	Não continuado	☐ ()	Continuado
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Em até 12 (doze) meses - Conforme cronograma

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ (X)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☐ () Não.
☒ (X) Sim:

1. Prova de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e/ou junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e/ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT;

2. Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CAU, e/ou TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CFT/CRT em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na prestação de serviços com características semelhantes ao objeto;

2.1. A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim:

1. Apresentar pessoal especializado em engenharia de tráfego, segurança viária, drenagem, sinalização e normas técnicas vigentes, para a execução dos serviços de consultoria para:

1.1. Auxílio e orientação na elaboração de estudos técnicos dos trevos;

1.2. Auxílio e orientação na análise de viabilidade e impactos ambientais;

1.3. Auxílio e orientação no acompanhamento técnico das obras de implantação dos trevos;

1.4. Auxílio, apoio e orientação na interlocução com órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

2. Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas e legislações vigentes correlatas;

3. Informar na nota fiscal qual o regime de tributação a empresa adota, e, por conseguinte, discriminar todos os impostos incidentes sobre o produto e/ou serviço descritos na mesma, quando for o caso.

3.1. Caso a empresa não informe o regime de tributação nem discrimine os impostos incidentes sobre a nota fiscal, haverá a retenção dos impostos em conformidade com as legislações vigentes e aplicáveis.

4. Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do CREA/MG;

5. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração;

6. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a - por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

d - pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

e - Pelas eventuais despesas decorrentes com a execução dos serviços;

7. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

8. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, hospedagem, alimentação, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.

9. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Obras.

3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4. Efetuar o pagamento em até 6 (seis) parcelas, conforme descrito abaixo e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas:

4.1. 1ª PARCELA - 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para conhecimento dos locais em que serão realizadas as obras de implantação dos trevos, bem como das reuniões com os representantes do setor de obras e engenharia do município, para conhecimento, orientação e acompanhamento das próximas ações a serem iniciadas e/ou executadas relacionadas ao objeto.

4.2. 2ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município quanto à elaboração de estudos técnicos, incluindo a orientação na análise de viabilidade e impactos ambientais, necessários para a aprovação das obras de implantação dos trevos pelos órgãos competentes;

4.3. 3ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município no acompanhamento técnico da execução da obra de implantação do trevo da AMG-350;

4.4. 4ª PARCELA – 20%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio e orientação aos representantes do setor de obras e engenharia do município no acompanhamento técnico da execução da obra de implantação do trevo da MG-238;

4.5. 5ª PARCELA – 10%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio, apoio e orientação dos representantes do setor de obras e engenharia do município na interlocução com órgãos reguladores e/ou fiscalizadores durante todo o processo de execução das obras de implantação dos trevos execução das obras de implantação dos trevos da MG-238 e da AMG-350;

4.6. 6ª PARCELA – 10%: após apresentação do relatório das visitas técnicas realizadas pela equipe técnica da CONTRATADA para auxílio, apoio e orientação dos representantes do setor de obras e engenharia do município na elaboração do relatório de fiscalização após a conclusão das obras de implantação dos trevos da MG-238 e da AMG-350;

6.5. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis, quando necessárias.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de início da prestação dos serviços é de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

A conclusão dos serviços deverá ser realizada em até 12 (doze) meses após o início.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail obras@fortunademinas.mg.gov.br e prefeito@fortunademinas.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(☒) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

(☐) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(☐) Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. ____/____ – Modalidade nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(☒) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(☐) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: (☐) SIM (☒) NÃO

Dotação orçamentária: 02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.35.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, porém não obtivemos êxito considerando a particularidade do objeto.

Dessa forma, a Engenheira Civil do Município de Fortuna de Minas, Sra. Tatiane de Oliveira, elaborou orçamento com base nos valores dos serviços da tabela SUDECAP, de forma que o valor estimado para o item 01 foi de R\$ 46.297,50 e para o item 02 foi de R\$ 70.668,30, totalizando o valor estimado da presente contratação em R\$ 116.965,80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Foram realizadas solicitações de orçamento para empresas que atuam na área do objeto da presente contratação, sendo que foram recebidos os seguintes orçamentos:

EPG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.999.163/0001-22; ITEM 01 R\$ 39.680,00 – ITEM 02 R\$ 51.820,00. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 91.500,00

PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA – CNPJ: 19.436.935/0001-43; ITEM 01 R\$ 50.400,00 – ITEM 02 R\$ 65.800,00. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 116.200,00

DADOS ENGENHARIA – CNPJ: 51.161.879/0001-94. ITEM 01 R\$ 55.000,00 – ITEM 02 R\$ 72.000,00. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 127.000,00

JUSTIFICATIVA: A contratação será com **EPG ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.999.163/0001-22** considerando que a empresa apresentou proposta com valores inferiores em relação aos demais orçamentos recebidos e também inferiores aos valores orçados com base na tabela SEDECAP, bem como apresentou as documentações solicitadas para a contratação, a contratação será no valor de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais) para o item 1 e R\$ 51.820,00 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais) para o item 2, totalizando em R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), ou seja, o valor total a ser efetivamente contratado não ultrapassa o limite de R\$ 125.451,15 em 2025, motivo pelo qual a contratação será realizada com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPOSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: José Flávio Oliveira Duarte, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Aguaminas.

Fiscal do contrato: Jorge Luiz Vieira Alves - Subsecretário Municipal de Obras.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 10/11/2025


José Flávio Oliveira Duarte
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Água Minas

Obra
CONSULTORIA ESTRADA OBR046

Bancos
SUDECAP - 07/2025 -
Minas Gerais

B.D.I.
24,06%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			INTERSEÇÃO AMIG-360		1		46.297,60	46.297,60	39,68 %
1.1	61.11.06	SUDECAP	ENGENHEIRO JUNIOR	H	140	132,86	164,82	23.074,80	19,73 %
1.2	61.11.02	SUDECAP	ENGENHEIRO CONSULTOR	H	90	207,99	258,03	23.222,70	19,85 %
2			INTERSEÇÃO MG-238		1		70.668,30	70.668,30	60,42 %
2.1	61.11.06	SUDECAP	ENGENHEIRO JUNIOR	H	100	132,86	164,82	16.482,00	14,09 %
2.2	61.11.02	SUDECAP	ENGENHEIRO CONSULTOR	H	210	207,99	258,03	54.186,30	46,33 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

94.283,40
22.682,40
116.965,80



Tatiane de Oliveira

Acórdão 2622/2013 - CE 424/2013

CÁLCULO DO BDI -

CONTRATO

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Empreendimento (Nome/Apelido)

CONSULTORIA ESTRADA - OBR046

Programa

Município

FORTUNA DE MINAS

UF

MG

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Intervalos admissíveis com justificativa	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	3,80%
Seguro e Garantia (SG)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (SG)	0,32%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,50%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,02%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	6,64%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	De	3,65%	até	3,65%	Tributos (CP)	3,65%
Tributos (ISS, variável conforme município)	De	0,00%	até	5,00%	Tributos (ISS)	2,00%
Tributos (Cont. Prev., - 0% ou 4,5% - Deson.)	De	0,00%	até	4,50%	Tributos (CPRB)	3,50%
Controle						
Administração Central (AC)					ok	
Seguro e Garantia (SG)					ok	
Risco (R)					ok	
Despesas financeiras (DF)					ok	
Lucro (L)					ok	
Tributos (CP)					ok	
Tributos (ISS)					ok	
Tributos (CPRB)					ok	
BDI CALCULADO ---->					BDI ADMISSÍVEL	24,06%



TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
CREA/MG - 352.496/D

ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial



De <antonio.augusto@epgengenharia.com.br>
Para <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Cópia <glauco@epgengenharia.com.br>
Data 04/11/2025 15:49

 Proposta 197-2025 REVOO.pdf (~437 KB)

Prezada Tatiane,

Boa tarde.

Segue proposta para apreciação.

At.te,



Antônio Augusto Melo Oliveira
Engenharia
+ 55 (31) 3347-1793
antonio.augusto@epgengenharia.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 500 Cj.804
Vale do Sereno | Nova Lima | MG | Cep: 34006-049



A EPG empresa de engenharia que atua na área de infraestrutura viária com as atividades de consultoria e elaboração de projetos, busca a melhoria contínua de seus processos, almejando sempre uma satisfação positiva de nossos clientes, nunca deixando de atender seus requisitos legais e aplicáveis.

De: epg@epgengenharia.com.br <epg@epgengenharia.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 10:27
Para: glauco@epgengenharia.com.br
Cc: antonio.augusto@epgengenharia.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

E-mail recebido em EPG@EPG.



EPG Engenharia Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 500 | Cj. 804
Vale do Sereno | Nova Lima | MG | Cep: 34.006.049
+55 31 9 9911-2912 / (31) 3347-1793



De: obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:59

Para: epg@epgengenharia.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

Prezados(as),

Escrevo em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para solicitar uma proposta técnica e comercial detalhada para serviços de consultoria técnica para as obras de implantação dos trevos localizados nas rodovias AMG-350 e MG-238.

OBJETO: Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

INTERSEÇÃO AMG-350

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	90		
ENG. JUNIOR	140		
SUBTOTAL 01:			

INTERSEÇÃO MG-238

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	100		
ENG. JUNIOR	210		
SUBTOTAL 02:			

Agradeço a atenção e aguardo ansiosamente o envio da proposta.

Atenciosamente,

Tatiane Lopes

CREA MG 352496/D - RT Municipal

(31) 9 9909-7983

**Serviços Especializados De Engenharia Rodoviária para Consultoria
Técnica para as Obras de Implantação dos Dois Trevos Localizados na
AMG-350 e MG-238 - Município Fortuna de Minas/MG.**



Nova Lima, 04 de novembro de 2025

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

1. CLIENTE

CLIENTE..... PREFEITURA FOTRUNA DE MINAS
CONTATO..... Tatiane Lopes
EMAIL..... obras@fortunademinas.mg.gov.br

2. CONTROLE ALTERAÇÕES / REVISÕES

Nº DA EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO	MODIFICAÇÕES
01 REV 00	04/11/2025	Versão Inicial

3. ESCOPO DO SERVIÇO

3.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Escopo: Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, de drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços será conforme avanço do processo interno no DER/MG.

5. ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. ORÇAMENTO:

Para a execução dos serviços integrantes desta proposta orçamos o valor de R\$ R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais).

Interseção AMG-350				Interseção MG-238			
Equipe	Quantida de (h/h)	PU (R\$)	Total (R\$)	Equipe	Quantida de (h/h)	PU (R\$)	Total (R\$)
Eng. Consultor	90	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00	Eng. Consultor	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
Eng. Junior	140	R\$ 142,00	R\$ 19.880,00	Eng. Junior	210	R\$ 142,00	R\$ 29.820,00
Subtotal (1)			R\$ 39.680,00	Subtotal (2)			R\$ 51.820,00

5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições para pagamento são:

- 1ª Parcela 40% sinal;
- 2ª Parcela 60% na entrega;

5.3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da mesma.

5.4. CONSIDERAÇÕES NO ORÇAMENTO

No orçamento dos serviços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, tributos, taxas e encargos sociais para a execução total e completa dos serviços.

6. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão apresentados em relatórios técnicos. Os produtos serão entregues em meio magnético no padrão de apresentação a ser definido pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da contratante:

- Efetuar os pagamentos conforme o previsto no Item 5.2;
- Credenciar e autorizar os profissionais para a execução dos serviços objetos desta proposta;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar pessoal especializado para execução dos serviços;
- Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas;
- Executar todos os serviços propostos neste instrumento obedecendo à legislação vigente;
- Fornecer (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART).

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O prazo de resposta e revisões de projeto solicitadas pelo cliente e ou pelo órgão fiscalizador será de no mínimo 15 dias corridos. Caso o volume de trabalho seja elevado será apresentado um cronograma a parte.
- Esta proposta foi elaborada com base na legislação vigente no mês base de sua apresentação;
- Para fins de reajuste de preços após 1 (um) ano de vigência do contrato será aplicado o índice IPCA. O saldo a receber será reajustado a partir do 12º mês considerando o indicador IPCA;
- Caso o contratante opte pela desistência do processo de aprovação do projeto, por qualquer motivo, após a entrega do serviço, a contratada será remunerada no valor integral do orçamento desta proposta.
- Caso o contratante opte pelo cancelamento do serviço no decorrer da fase de elaboração do serviço, antes do protocolo, a contratada será remunerada baseada em uma medição dos serviços executados até a presente data, sendo no mínimo 30% do valor global da proposta.
- Os serviços só serão iniciados após a formalização da contratação através da emissão da ordem de serviço ou assinatura do contrato.
- Esta proposta devidamente assinada pelas partes tem validade contratual incluído o termo de aceite anexado no final dos documentos.
- Fora do escopo:
 - Projeto de Iluminação;
 - Projeto de obra de concreto;
 - Projeto de contenção;
 - Meio ambiente;
 - Sondagem geotécnica;
 - Topografia;
 - Estudo de tráfego e RIT;
 - E outros não especificado nesta proposta;



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL 197/2025 REV00

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e desde já aguardamos com interesse por um breve pronunciamento de V.S.;

Sendo o que tínhamos para o momento.

Glauco A. Melo Oliveira
Diretor Executivo
EPG ENGENHARIA LTDA
17.999.163/0001-22



AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o fornecimento dos serviços constantes neste documento, de acordo com as condições gerais descritas nesta proposta.

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc.Est.: _____

Representante Legal: _____

Identificação do Projeto: _____

Valor Total: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Favor encaminhar esta página preenchida, juntamente com a proposta rubricada, digitalizadas, como autorização para contratação e início dos trabalhos, para o e-mail glauco@epgengenharia.com.br.



Fwd: ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial



De obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Para licitacao <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 12/11/2025 08:25

02 - EPG - 2a Alteração.pdf (~2,1 MB) CND-MUNICIPAL_EPG ENGENHARIA LTDA 2025.pdf (~385 KB)
 certidao_crea_PJ.pdf (~390 KB) ART_SAPUCAÍ-MIRIM.pdf (~231 KB)

Tatiane Lopes
CREA MG 352496/D - RT Municipal
(31) 9 9909-7983

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial
Data: 11/11/2025 10:23
De: <antonio.augusto@epgengenharia.com.br>
Para: <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Cópia: <glauco@epgengenharia.com.br>, <luciola@epgengenharia.com.br>

Bom dia,

Segue documentos da EPG ENGENHARIA.

Permaneço a disposição.

At.te,



Antônio Augusto Melo Oliveira
Engenharia
+ 55 (31) 3347-1793
antonio.augusto@epgengenharia.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 500 Cj.804
Vale do Sereno| Nova Lima| MG | Cep: 34006-049



A EPG empresa de engenharia que atua na área de infraestrutura viária com as atividades de consultoria e elaboração de projetos, busca a melhoria contínua de seus processos, almejando sempre uma satisfação positiva de nossos clientes, nunca deixando de atender seus requisitos legais e aplicáveis.

De: antonio.augusto@epgengenharia.com.br <antonio.augusto@epgengenharia.com.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2025 15:49

Para: 'obras@fortunademinas.mg.gov.br' <obras@fortunademinas.mg.gov.br>

Cc: 'glauco@epgengenharia.com.br' <glauco@epgengenharia.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

Prezada Tatiane,

Boa tarde.

Segue proposta para apreciação.

At.te,



Antônio Augusto Melo Oliveira
Engenharia
+ 55 (31) 3347-1793
antonio.augusto@epgengenharia.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 500 Cj.804
Vale do Sereno| Nova Lima| MG | Cep: 34006-049



A EPG empresa de engenharia que atua na área de infraestrutura viária com as atividades de consultoria e elaboração de projetos, busca a melhoria contínua de seus processos, almejando sempre uma satisfação positiva de nossos clientes, nunca deixando de atender seus requisitos legais e aplicáveis.

De: epg@epgengenharia.com.br <epg@epgengenharia.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 10:27

Para: glauco@epgengenharia.com.br

Cc: antonio.augusto@epgengenharia.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

E-mail recebido em EPG@EPG.



EPG Engenharia Ltda

Alameda Oscar Niemeyer, 500 | Cj. 804
Vale do Sereno | Nova Lima | MG | Cep: 34.006.049
+55 31 9.9911-2912 / (31) 3347-1793



De: obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:59

Para: epg@epgengenharia.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

Prezados(as),

Escrevo em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para solicitar uma proposta técnica e comercial detalhada para serviços de consultoria técnica para as obras de implantação dos trevos localizados nas rodovias AMG-350 e MG-238.

OBJETO: Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

INTERSEÇÃO AMG-350

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	90		
ENG. JUNIOR	140		
SUBTOTAL 01:			

INTERSEÇÃO MG-238

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	100		
ENG. JUNIOR	210		
SUBTOTAL 02:			

Agradeço a atenção e aguardo ansiosamente o envio da proposta.

Atenciosamente,

Tatiane Lopes

CREA MG 352496/D - RT Municipal

(31) 9 9909-7983

2ª ALTERAÇÃO – EPG ENGENHARIA LTDA - EPP

EMPRESA: EPG ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.999.163/0001-22 NIRE: 31209822649

GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, Engenheiro, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 039.987.216-73, documento de identidade MG-6.354.242, SSP, MG, com domicílio à Rua Gonzalez Pecolche, nº 392, apto. 2004, bairro Vila da Serra, município Nova Lima - MG. CEP 34.006-080, e

LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA, nacionalidade Brasileira, Engenheira, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 064.366.816-04, documento de identidade MG-10.315.321, SSP, MG, com domicílio à Rua Gonzalez Pecolche, nº 392, apto. 2004, bairro Vila da Serra, município Nova Lima - MG, CEP 34.006-080.

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade Empresária **EPG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o número NIRE 31209822649 em 25/04/2013, inscrita no CNPJ sob o nº número 17.999.163/0001-22, resolvem, assim, alterar, adequar à lei 10.406/2002 e consolidar o Contrato social:

I – Alterar seu objeto social para atividades técnicas relacionada a engenharia e pesquisa e desenvolvimento em ciências físicas e naturais, consultoria na área de engenharia e biologia e serviços de engenharia nas áreas de engenharia civil e biológicas, elaboração de estudos e projetos básicos e executivos, supervisão e gerenciamento de obras, estudos e projetos ambientais, execução de serviços de engenharia nas áreas da construção civil, predial, industrial, obras de terraplanagem, drenagem, obras de pavimentação, urbanização e de contenções.

II – Consiliuem uma filial à Rua Almada, nº 160, bairro Pindorama, município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP. 30865-150.

III – Alteram a razão social para **EPG ENGENHARIA LTDA – EPP**.

IV – O capital social passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	N de quotas	Valor unitário	Valor total	%
GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA	400.000	1,00	400.000,00	80,00%
LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA	100.000	1,00	100.000,00	20,00%
TOTAL	500.000		500.000,00	100,00%

V – Reafirmam o CEP do endereço da matriz para CEP 34.006.049.

VI – Face à modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

2ª ALTERAÇÃO – EPG ENGENHARIA LTDA - EPP

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **EPG ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e domicílio à Alameda: Oscar Niemeyer, nº 500 – sala: 804, 816, 808 e 812, Bairro Vale do Sereno, Município Nova Lima – MG, CEP. 34.006-049.

Parágrafo Único – Filial estabelecida à Rua Almada, nº 160, bairro Pindorama, município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP. 30865-150.

Cláusula Segunda - O objeto social será: Atividades técnicas relacionada a engenharia e pesquisa e desenvolvimento em ciências físicas e naturais, consultoria na área de engenharia e biologia e serviços de engenharia nas áreas de engenharia civil e biológicas, elaboração de estudos e projetos básicos e executivos, supervisão e gerenciamento de obras, estudos e projetos ambientais, execução de serviços de engenharia nas áreas da construção civil, predial, industrial, obras de terraplanagem, drenagem, obras de pavimentação, urbanização e de contenções.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	N de quotas	Valor unitário	Valor total	%
GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA	400.000	1,00	400.000,00	80,00%
LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA	100.000	1,00	100.000,00	20,00%
TOTAL	500.000		150.000,00	100,00%

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA** e à administradora/sócia **LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinando em conjunto ou isoladamente, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

COM A
INT



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6899161 em 20/06/2018 da Empresa EPG ENGENHARIA LTDA, Nire 31209822649 e protocolo 183552023 - 18/06/2018. Autenticação: CD4813C2D36DC72AC7BA343EF81D1AA6D4C2726. Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.202-3 e o código de segurança 4Bnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6899161 em 20/06/2018 da Empresa EPG ENGENHARIA LTDA, Nire 31209822649 e protocolo 183552023 - 18/06/2018. Autenticação: CD4813C2D36DC72AC7BA343EF81D1AA6D4C2726. Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.202-3 e o código de segurança 4Bnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



2ª ALTERAÇÃO - EPG ENGENHARIA LTDA - EPP

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade técnica da sociedade será do sócio GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA, registro CREA 86997/D.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Nova Lima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Nova Lima, 06 de junho de 2018.

GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA

LUCÍOLA MEIRELLES DINIZ SILVA

CONFIRMAR COM A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/353.202-3	J183067559006	18/06/2018
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
064.366.816-04	LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA	
039.987.216-73	GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA	



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/353.202-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6899161 em 20/06/2018 da empresa 3120982264-9 EPG ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190261189-6	RUA ALMADA 160 - BAIRRO PINDORAMA CEP 30865-150 - BELO HORIZONTE/MG



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EPG ENGENHARIA LTDA, de nire 3120982264-9 e protocolado sob o número 18/353.202-3 em 18/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6899161, em 20/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamg.mg.gov.br/Portal/paginas/ImagemProcessoUnicaJst>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
039.987.216-73	GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
064.366.818-04	LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA	
039.987.216-73	GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA	

Belo Horizonte, Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

CONFIRMADO
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deliberado e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

CONFIRMADO
COM A
AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartório o registro sob o nº 6899.161 em 20/06/2018 da Empresa EPG ENGENHARIA LTDA, Nire 31209822649 e protocolo 183532023 - 18/06/2018. Autenticação: CD4613C2D36DC2F2A6C7BA3A8F4D1AA6DMC2226. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmgmg.org.br> e informe o código de segurança 48mii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.999.163/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2013

NOME EMPRESARIAL
EPG ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AL OSCAR NIEMEYER

NÚMERO
500

COMPLEMENTO

SALA 804 SALA 816 SALA 808 SALA 812

CEP

34.006-049

BAIRRO/DISTRITO

VALE DO SERENO

MUNICÍPIO

NOVA LIMA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUCIOLA@EPGENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE

(31) 3347-1793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRME COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.999.163/0001-22

NOME EMPRESARIAL:

EPG ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:09 (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A
INTERFAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EPG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.999.163/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:27 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **9F83.7DEA.E18A.B276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRME COM A
INTERNET

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.999.163/0001-22
Razão Social: EPG ENGENHARIA LTDA
Endereço: AL OSCAR NIEMEYER 500 SALA 804 / VALE DO SERENO / NOVA LIMA /
MG / 34006-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102408012050365227

Informação obtida em 11/11/2025 08:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRME COM A
INTERNET



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Plena de Débitos Municipais 113302 / 2025

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 12085

Contribuinte

EPG ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J./C.P.F.

17999163000122

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

ALM OSCAR NIEMEYER, N°: 500, SALA 804/808/812/816, CEP: 34006049

Bairro: VALE DO SERENO

Cidade: NOVA LIMA/MG

Data Expedição

02/10/2025

Validade

31/12/2025

N° Protocolo

0

Data Protocolo

02/10/2025

N.º De Autenticidade: E5D.1A6.E05.8B9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida do Departamento de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA;** que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais;
3. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. Dívida Ativa.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está CND não certifica a quitação do ISS (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do DAS - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a CND FEDERAL para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Certidão emitida às 10:31:25 do dia 02/10/2025 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de fazenda,

no endereço: www.novalima.mg.gov.br, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira
Matrícula 17.505
Diretor de Departamento de Rendas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3265156/2025

Emissão: 20/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B9691

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EPG ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.999.163/0001-22

Registro: 0000038840

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E BIOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E BIOLOGIAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PREDIAL, INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DE CONTENÇÕES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 500, SALA-804-808-812, VALE DO SERENO, NOVA LIMA, MG, 34000000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 02/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 056402

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLAUCO ANTÔNIO MELO OLIVEIRA

Registro: 1400070791

CPF: ***.987.216-**-

Data Início: 02/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HERNANI JOSE DE FREITAS

Registro: 1406126144

CPF: ***.069.736-**-

Data Início: 18/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 007

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRADAS ÊNFASE EM DRENAGEM RODOVIAS

CONFIRMAÇÃO COM A
ASSINATURA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3265156/2025

Emissão: 20/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B9691

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIOLA MEIRELLES DINIZ SILVA

Registro: 1407243721

CPF: ***.366.816-**

Data Início: 21/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALKER GONZAGA DA SILVEIRA

Registro: 1402888074

CPF: ***.935.516-**

Data Início: 16/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAURO JOSE BUZATTI JUNIOR

Registro: 1403746931

CPF: ***.559.446-**

Data Início: 28/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TACIANE LEAO NEVES

Registro: 1414890354

CPF: ***.445.996-**

Data Início: 08/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VÍCTOR LOPES PENAFORTE

Registro: 1421299860

CPF: ***.100.338-**

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CONFIRMADO COM A
INTERVENÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232185252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1400070791
Registro: MG0000066997D MG

Empresa contratada: EPG ENGENHARIA LTDA

Registro Nacional: 0000038840-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM
RUA VASCO GUSMÃO MARTINS
Complemento:
Cidade: SAPUCAÍ-MIRIM

Bairro: CENTRO
UF: MG

CPF/CNPJ: 18.026.005/0001-59
Nº: 108
CEP: 37690000

Contrato: 43/2023

Celebrado em: 18/05/2023

Valor: R\$ 65.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Presidente Vargas

Nº: S/N

Complemento: ENTRONCAMENTO DA AV. PRES. VARGAS X MG-173

Bairro: CENTRO

Cidade: SAPUCAÍ-MIRIM

UF: MG

CEP: 37690000

Data de Início: 18/05/2023

Previsão de término: 18/09/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM

CPF/CNPJ: 18.026.005/0001-59

4. Atividade Técnica

6 - Condução de equipe	Quantidade	Unidade
25 - Coordenação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	2,00	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	2,00	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS	2,00	km
16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	20.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERSEÇÃO MG-173.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

CONFIRME COM A
SUA ASSINATURA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBzZa
Impresso em: 19/09/2023 às 11:28:41 por: ip: 170.82.175.2

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232185252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLAUCO ANTONIO MELO OLIVEIRA - CPF: 039.987.216-73

Local de data

MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM - CNPJ: 18.026.005/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 01/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8602106675

CONFERIR COM A
INTERVENÇÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBzZa
Impresso em: 19/09/2023 às 11:28:42 por: , ip: 170.82.175.2

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



PAV_530-2025-REVOO_Pref Fortuna de Minas



De Engº Laurênio Pereira da Silva <cpaeng@uai.com.br>
Para <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 04/11/2025 21:18
Prioridade Mais alta

 PAV_530-2025-REVOO_Pref Fortuna de Minas (1).doc (~379 KB)

Prezada Sra.
Engª Tatiane Lopes

Segue anexo a Proposta conforme solicitada via e-mail em 03/11/25.

Att.,

Elizabeth Saraiva
Admnist.

PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA.
CEO -LAURÊNIO PEREIRA DA SILVA
Rua: Aveiro 301A- São Francisco - BHTE/MG
CEP-31255-060- BH/MG-TEL (31) 99458-9478 - 2127-3922
<cpaeng@uai.com.br / cpaengetec@gmail.com>



PAV530-2025R00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025

Ilmo. Sra.

Engª Tatiane Lopes <obras@fortunademinas.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

Ref.: TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Prezados Senhores,

Em atenção à vossa solicitação via e-mail de 03.11.2025, vimos apresentar nossa proposta técnica x comercial, visando a prestação de serviços de Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

1. Escopo do serviço:

- Vistoria Técnica;
- Revisão de projetos;
- Acompanhamento e reuniões no DER/MG.

2. Preço:**Total Geral – R\$ 116.200,00 (Cento e dezesseis mil e duzentos reais)****INTERSEÇÃO AMG-350**

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	90	280,00	25.200,00
ENG. JUNIOR	140	180,00	25.200,00
SUBTOTAL 01:			50.400,00

INTERSEÇÃO MG-238

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	100	280,00	28.000,00
ENG. JUNIOR	210	180,00	37.800,00
SUBTOTAL 02:			65.800,00



PAV530-2025R00

3. Condições Gerais

- . Atendimento imediato mediante acerto comercial, Ordem de Serviços com pré-agendamento mínimo de 5 dias;
- . No momento da mobilização da equipe, todas as variáveis intervenientes já deverão estar equalizadas;
- . Informações complementares dos serviços a serem executados;
- . Os prazos estimados dos serviços são: 90 dias após a formalização da contratação.
- . Coordenadas / estaqueamento e demais informações necessárias.
- . Todos os custos diretos ou indiretos estão inclusos no orçamento.

4. Medições x Pagamentos:

- . 01 Parcela na contratação no valor de R\$35.000,00 a título de mob/desmob/manutenção da equipe, transporte de am's;
- . Parcelas intermediárias com valor (R\$), medidos até o dia 20 do executado e entregue para pagamento até o dia 05 do mês subsequente.

- 5. Esta Proposta tem validade de 30 dias a partir da sua edição.

Esperando tê-los atendido à contento, despedimo-nos agradecendo a parceria, confiança depositada, ficando à disposição para eventuais consultas /esclarecimentos.

Atenciosamente,

De Acordo:	
 Pavígeo Engenharia de Solos Ltda Engº Laurênio Pereira da Silva PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA CNPJ: 19.436.935/0001-43	 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA DE MINAS CNPJ: 18.116.145/0001-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.436.935/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AVEIRO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO LETRA: A;
-------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 31.255-060	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPAENG@UAI.COM.BR	TELEFONE (31) 2127-3922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 15:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.436.935/0001-43

NOME EMPRESARIAL:

PAVIGEO ENGENHARIA DE SOLOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LAURENIO PEREIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 15:47 (data e hora de Brasília).

Re: Solicitação de Proposta Técnica e Comercial

De <comercial@dadosengenharia.com.br>
Para obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 05/11/2025 15:53

 DADOS_038_25_FORTUNA DE MINAS.docx (~87 KB)

Prezada Ana,

Segue proposta para apreciação.

At.te,

Robson Hudson

Em 2025-11-03 09:58, obras escreveu:

Prezados(as),

Escrevo em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para solicitar uma proposta técnica e comercial detalhada para serviços de consultoria técnica para as obras de implantação dos trevos localizados nas rodovias AMG-350 e MG-238.

OBJETO: Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

INTERSEÇÃO AMG-350

EQUIPE
QUANTIDADE DE (h/h)
PU(R\$)
TOTAL (R\$)

ENG. CONSULTOR
90

ENG. JUNIOR
140

SUBTOTAL 01:

INTERSEÇÃO MG-238

EQUIPE
QUANTIDADE DE (h/h)
PU(R\$)
TOTAL (R\$)

ENG. CONSULTOR
100

ENG. JUNIOR
210

SUBTOTAL 02:

Agradeço a atenção e aguardo ansiosamente o envio da proposta.

Atenciosamente,

Tatiane Lopes
CREA MG 352496/D - RT Municipal
(31) 9 9909-7983

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

A/c.: PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Tatiane Lopes

OBJETO: Consultoria técnica para as obras de implantação dos dois trevos localizados na AMG-350 e MG-238 envolvendo definições geométricas, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária e apoio no processo de aprovação no DER/MG.

Prezados Senhores,

Atendendo vossa solicitação, vimos apresentar nossos preços e condições comerciais para serviço de projeto de engenharia rodoviária de 02 Trevos de acesso ao município de Fortuna de Minas.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Vistoria Técnica;
- Apoio na aprovação junto ao DER/MG;
- Revisões de projetos

2. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

60 DIAS – Início Imediato.

3. PREÇO

Para a execução dos serviços integrantes desta proposta orçamos o valor de: **R\$ 127.000,00** (Cento e vinte sete mil reais).

INTERSEÇÃO AMG-350

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
ENG. JUNIOR	140	R\$ 200,00	R\$ 28.000,00
SUBTOTAL 01:			R\$ 55.000,00

P_038_25_MUNICÍPIO DE FORTUNA MINAS

INTERSEÇÃO MG-238

EQUIPE	QUANTIDADE DE (h/h)	PU(R\$)	TOTAL (R\$)
ENG. CONSULTOR	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
ENG. JUNIOR	210	R\$ 200,00	R\$ 42.000,00
SUBTOTAL 02:			R\$ 72.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento inicial de 20% para mobilização e o restante 15 dias após a entrega do serviço final.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

5. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos serão entregues em forma de relatórios, Arquivos digitais em CAD, contendo os modelos digitais.

6. OBS.:

- Para o serviço de sondagem contaremos com as condições climáticas para obtermos um melhor trabalho, caso as condições climáticas não favoreçam o trabalho será remarcado para o dia seguinte, sendo assim poderá influenciar no prazo da entrega.
- As Equipes de campo contaram com um automóvel; rádios comunicadores; EPIs.
- A equipe de campo contara com o apoio em escritório de um coordenador.
- Despesas como veículos / combustível / Ferramentas / Materiais de consumo / Hospedagem / alimentação / Exames e EPIs estão inclusos no custo.
- Os equipamentos serão fornecidos em bom estado de conservação para uso.

P_038_25_MUNICÍPIO DE FORTUNA MINAS

Sendo o que nos apresenta para o momento colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



ROBSON HUDSON
REPRESENTANTE LEGAL
DADOS ENGENHARIA
CNPJ:51.161.879 /0001-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.161.879/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DADOS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DADOS ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FURTADO NUNES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO APT 101
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 30.730-090	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTOGUTO3@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9493-0203
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 15:51:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

51.161.879/0001-94

NOME EMPRESARIAL:

DADOS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO AUGUSTO MELO OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROBSON HUDSON DA SILVA SANTOS

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 15:52 (data e hora de Brasília).